

COMISSÃO ESPECIAL – PL 733/2025

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Leo Prates)

Requer o aditamento ao Requerimento nº 10/2025, de autoria da deputada Daniela Reinehr (PL-SC), para a inclusão de representante do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI) na realização de audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o aditamento ao Requerimento nº 10/2025, de autoria da deputada Daniela Reinehr (PL-SC), a inclusão do Dr. Mario Povia, Diretor-Presidente do Instituto Brasileiro de Infraestrutura (IBI), na audiência pública no âmbito desta Comissão Especial para debater o Projeto de Lei nº 733, de 2025, que dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação do rol de convidados tem por objetivo enriquecer o debate, de modo a promover uma abordagem mais plural e técnica sobre a importância do sistema portuário brasileiro.

A presença de representante da IBI é essencial, dada sua atuação no setor, pois o referido instituto foi criado para amparar, divulgar e oferecer suporte técnico à Frente Parlamentar Mista dos Portos e Aeroportos (FPPA) no Congresso Nacional sobre as principais questões relacionadas aos setores portuário, aeroportuário e de infraestrutura.

Dessa forma, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento de Aditamento.



Sala da Comissão, 04 agosto de 2025.

Deputado **Leo Prates**

PDT/BA

Apresentação: 05/08/2025 10:37:48.407 - PL073325

REQ n.14/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257714310600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates

